



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

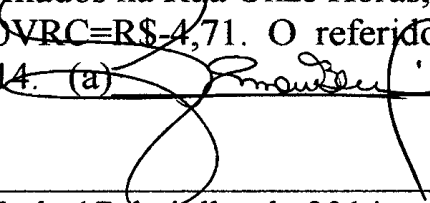
MATRÍCULA

26.140

FOLHA

1

MATRÍCULA Nº 26.140 - Protocolo nº 106.374, de 23 de janeiro de 2014.

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 11-B, oriundo da divisão do lote urbano nº 11, da quadra nº 90, da planta do loteamento denominado "**CIDADE DE CORBÉLIA**", situado na Rua Violeta, nesta cidade e comarca de Corbélia-PR, contendo a **área de 400,00m²**, sem benfeitorias, e com os limites e confrontações seguintes: ao **NORDESTE**: por uma linha seca e reta, na distância de 10,00 metros, confronta com o lote urbano nº 01-A, da mesma quadra; ao **SUDESTE**: por uma linha seca e reta, na distância de 40,00 metros, confronta com o lote urbano nº 11-A, da mesma divisão; ao **SUDOESTE**: por uma linha seca e reta, na distância de 10,00 metros, confronta com a Rua Violeta; e ao **NOROESTE**: por uma linha seca e reta, com a distância de 40,00 metros, confronta com os lotes urbanos nºs 12-A (20,00 metros) e 12-B (20,00 metros), ambos da mesma quadra; conforme Planta, Memorial Descritivo e ART nº 20140220048, elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrônomo, Rafael Andreani de Sousa – CREA-PR nº 100721-D, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 22/01/2014. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 26.076, livro 02, deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS:** **MARIVETE DA APARECIDA BONADIMAN RELI** e seu esposo **GILBERTO RELI**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ela empregada doméstica, portadora da CI nº 5.658.843-4-PR e inscrita no CPF nº 796.953.299-34, ele funcionário público, portador da CI nº 4.817.977-0-PR e inscrito no CPF nº 681.358.239-91, residentes e domiciliados na Rua Onze Horas, 18, Vila Nova Nazaré, nesta cidade. Emolumentos: 30,00 VRC=R\$-4,71. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 27 de janeiro de 2014. (a)  Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 196/2014) JF.

R-1 - 26.140 - Protocolo nº 108.185, de 17 de julho de 2014.

COMPRA E VENDA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial ou Misto (*Residencial e Comercial*) com Alienação Fiduciária do Próprio Imóvel Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios - com Utilização de Recursos Próprios, com força de escritura pública, nos termos do artigo 45, parágrafo único da Lei nº 11.795/2008, firmado nesta cidade, em 01 de julho de 2014, os proprietários, MARIVETE DA APARECIDA BONADIMAN RELI e seu esposo GILBERTO RELI, já qualificados, **venderam** o imóvel da presente matrícula, a **LUCAS ANDRÉ BARBOZA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador, portador da CI nº 9.346.488-5-PR e inscrito no CPF nº 076.871.199-16, residente e domiciliado na Rua Flor de Maracujá, 1404, centro, nesta cidade, pelo valor de R\$-85.000,00 (oitenta e

=Segue verso=



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

26.140

FOLHA

1

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$-217,85 (duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), através de recursos próprios; e o restante, ou seja, R\$-84.782,15 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), a ser pago pela Caixa Consórcios S.A. CONDIÇÕES: as do contrato. Apresentaram: GR-ITBI nº 272/2014, no valor de R\$-428,27 e Certidão Negativa nº 881/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; e FUNREJUS nº 11314377-0, no valor de R\$-170,00. Obs.: As demais certidões (feitos ajuizados) encontram-se arquivadas neste Ofício. Emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00VRC=R\$-676,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 21 de julho de 2014. (a) Vania Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.878/2014) MO.

R-2 - 26.140 - Protocolo nº 108.185, de 17 de julho de 2014.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato mencionado no R-1, o proprietário e devedor/fiduciante, LUCAS ANDRÉ BARBOZA, qualificado no R-1, alienou fiduciariamente o imóvel da presente matrícula, na forma do art. 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/1997, avaliado em R\$-86.000,00 (oitenta e seis mil reais) para fins de venda em público leilão, à credora fiduciária, CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco A, 8º andar, Edifício Number One, em Brasília-DF, doravante designada CAIXA CONSÓRCIOS S.A., representada pela Sra. Vanessa Cantarin de Mira, portadora da CI nº 8.174.896-9-PR e CPF nº 039.203.379-80, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado aos 27/02/2014, as fls. 121 a 133, livro 018-S, do 4º Serviço Notarial "Esteves Santos" da cidade e comarca de Cascavel-PR, decorrente do substabelecimento público de procuração lavrado aos 28/01/2014, a fl. 060, livro 3061-P, decorrente do substabelecimento público de procuração lavrado aos 07/11/2013, a fl. 035, livro 3046-P, decorrente do substabelecimento público de procuração lavrado aos 02/05/2012, a fl. 110, livro 2944, todos do 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, para garantir a dívida no valor de R\$-92.818,50 (noventa e dois mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), que adquiriu como participante do consórcio imobiliário administrado pela credora/fiduciária, subscritor(a/es) da Cota 0279, do Grupo 0522, direito ao Crédito de R\$-84.782,15, a ser utilizado para pagamento do imóvel da presente. O débito do devedor/fiduciante, em razão da sua participação no grupo supra descrito, administrado pela credora/fiduciária, em 01/07/2014 era de R\$-92.818,50, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). O prazo original do grupo é de 150 meses e o prazo de amortização remanescente é de 123 meses, com

=Segue fl.02=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Z27G-E7RBU-WV5VN-QL29B>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

26.140

FOLHA

2

prestações mensais no valor de R\$-822,28 (oitocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês. **Por força do art. 23 da Lei nº 9.514/97, a posse direta fica com o proprietário e a posse indireta fica com a credora fiduciante. DEMAIS CONDIÇÕES: as da escritura.** Apresentaram: FUNREJUS nº 11314377-0, no valor de R\$-170,00. Obs.: As demais certidões (feitos ajuizados) encontram-se arquivadas neste Ofício. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$-338,49. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 21 de julho de 2014.
(a) Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.878/2014) MO.

AV-3 - 26.140 - Protocolo nº 131.651, de 03 de maio de 2024.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO DETENTOR DO ÔNUS: De acordo com o requerimento expedido pela CNP Consórcio S/A – Administradora de Consórcios, em 02/05/2024, representada por sua substabelecida Ximenes Serviços Administrativos e Cobrança EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.956.792/0001-99, na pessoa de Ana Beatriz Linhares Loiola, portadora do RG nº 2015004466-1 e CPF nº 085.152.453-29, conforme procuração lavrada em 08/03/2024, no 2º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, Livro 3708, às fls. 193/194 e substabelecimento particular datado de 14/03/2024, acompanhado de cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 04/03/2022, em Brasília-DF e Estatuto Social, registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob nº 1867494, fica alterada a razão social da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS (Detentora da Alienação Fiduciária constante no R-2), para: CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.349.595/0001-09, com sede no Setor SHN, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Brasília-DF. Selo de Fiscalização: SFRI2.o5CMv.RGzvd-QyeaV.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 17 de maio de 2024.
(a) Escrevente Interino.

(arq. nº 451/2024) CLD.

AV-4 - 26.140 - Protocolo nº 131.651, de 03 de maio de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento expedido em 02/05/2024 pela CNP Consórcio S/A - Administradora de Consórcios, representada por sua substabelecida Ximenes Serviços Administrativos e Cobrança EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.956.792/0001-99, na pessoa de Ana Beatriz Linhares Loiola, portadora do RG nº 2015004466-1 e CPF nº 085.152.453-29, conforme procuração lavrada em 08/03/2024, no 2º Tabelionato de notas de São

=Segue verso=



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

26.140

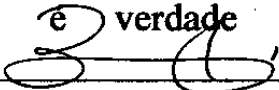
FOLHA

2

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

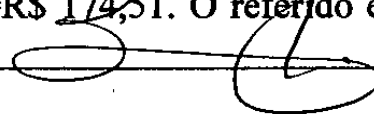
CNM: 081877.2.0026140-30

Paulo/SP, Livro 3708, às fls. 193/194 e substabelecimento particular datado de 14/03/2024, instruído com prova da intimação do devedor Sr. Lucas André Barboza, por inadimplência; Certidão de decurso do prazo sem purgação da mora; pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI; e nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da **CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 05.349.595/0001-09, com sede no Setor SHN, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Brasília-DF. Apresentaram: GR-ITBI nº 203/2024 (sobre a avaliação de R\$ 86.000,00), no valor de R\$ 860,00 pago em 30/04/2024 e Certidão Positiva com efeito de Negativa nº 1325/2024, emitida em 03/05/2024 com validade até 01/08/2024, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; e FUNREJUS nº 14000000010395803-2, no valor de R\$ 172,00 pago em 07/05/2024. Emitida a DOI. Selo de Fiscalização: SFRI2.o5tMv.RGzvd-NyVaV.F331q. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 17 de maio de 2024. (a)  Escrevente Interino.

(arq. nº 451/2024) CLD.

AV-5 - 26.140 - Protocolo nº 132.944, de 01 de novembro de 2024.

AVERBAÇÃO DE LEILÕES (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA):

Conforme requerimento expedido em 19/08/2024, pela proprietária, CNP CONSÓRCIOS S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, representada por seus procuradores Emerson Miasato, portador da CI nº 22516453-X-SSP-SP e CPF nº 140.389.318-70 e Rodolfo de Almeida Sales, portador da CI nº 41.242.353-4 e CPF nº 338.407.148-42, nos termos do instrumento público de procuração lavrado aos 28/06/2024, às fls. 03 e 04, livro 3798, do 2º Tabelião de Notas da cidade e comarca de São Paulo-SP, acompanhado das Atas de Público Leilão, sendo o 1º Leilão em 15/08/2024, e o 2º Leilão em 19/08/2024, firmados pelo leiloeiro oficial Sr. Ronaldo Milan, averbo que foi cumprida a exigência contida no art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo sido realizados os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitante, consolidando a propriedade plena do imóvel da presente matrícula em nome de **CNP CONSÓRCIOS S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, qualificada no AV-4. Selo de Fiscalização: SFRI2.D56hv.CUzXE-MRuau.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 19 de novembro de 2024. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.092/2024) CLD.

AV-6 - 26.140 - Protocolo nº 132.944, de 01 de novembro de 2024.

=Segue fl.03=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Z27G-E7RBU-WV5VN-QL29B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Corbélia- Paraná

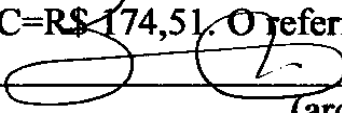
CNM: 081877.2.0026140-30

MATRÍCULA

26.140

FOLHA

3

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Termo de Quitação, expedido em 19/08/2024 pela CNP CONSÓRCIOS S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, assinado digitalmente por Emerson Miasato e Rodolfo de Almeida Sales, fica cancelada a Alienação Fiduciária constante no R-2 da presente. Selo de Fiscalização: SFRI2.D5fhv.CUzXE-pR7au.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 19 de novembro de 2024. (a)  Oficial.
(arq. nº 1.092/2024) CLD.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIA

Rua Violeta – 505 – Centro - CEP 85420-000

Corbélia – Paraná – Fone (45) 3242-1729

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento composto de 03 folha(s) da **Matrícula nº 26.140** do Livro 02, do Registro Geral, desta Serventia, servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, relativamente ao imóvel da referida matrícula. NADA MAIS. "Emolumentos isentos conforme a lei" O referido é verdade e dou fé. Corbélia/PR, 19 de novembro de 2024. (CLD)

Assinado digitalmente por:
Leicimar Daniel Butaskoski
Oficial

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.CJMsP.sAb
RX-Hu2EM.F331q
<https://selo.funarpem.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Z27G-E7RBU-WV5VN-QL29B>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital